

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019441
UF Ente Recebedor:	PE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DA ALIANCA
CNPJ Ente Recebedor:	10.164.028/0001-18
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	34.345.872/0001-03
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 290.821,28
Masked Input	290 821.28

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Cecilia Canuto de Santana
Cargo	Assessoria técnica contratada
Telefone	(81) 98454-9711
E-mail	ceciliacanuto@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Rosineide Fernandes Cavalcanti de Araújo
Cargo	Secretária de Cultura, Turismo e Eventos
Telefone	(81) 99410-0213
E-mail	cultura@alianca.pe.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A convocação foi realizada através do canal oficial do município através da rede social oficial da prefeitura no Instagram.

O processo de diálogo com a sociedade civil foi realizado através de 02 (duas) escutas públicas, convocadas através da Prefeitura Municipal e a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Aliança - Pernambuco.

Foram apresentados para os agentes e fazedores de cultura do município: um PPT contendo Informações sobre a legislação e seus procedimentos específicos para a implementação e execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB e o Plano de Ação de nº 30882120230005-019441, inserido na plataforma de operacionalização das transferências Transfere Gov.

O Plano de Ação foi apresentado para todos os presentes contendo as metas e ações previstas para que os presentes pudessem compreender e, em seguida, ter argumentos para acatar ou sugerir alguma modificação. A plenária definiu que os recursos da PNAB serão aplicados no município de Aliança na ação de Fomento Cultural, garantindo os 5% para uso operacional referente à contratação da assessoria técnica para implementação da PNAB.

O processo de participação social foi realizado no formato presencial no dia 11 de maio, das 09h às 12h, no Auditório da Unidade Educacional da Prefeitura de Aliança - UEPA. A plenária foi composta por 34 (trinta e quatro) membros do Conselho Municipal, artistas, agentes e fazedores de cultura, intermediada pela assessoria técnica contratada e a Secretária de Cultura, Turismo e Eventos. Ficou definido na plenária que o Conselho Municipal iria se reunir no dia 21/05/2024 na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos para juntos analisarem o Plano Municipal e as deliberações da Conferência Municipal, para então definir todas as ações/propostas para divisão e aplicação dos recursos da PNAB. A referida reunião foi realizada como acordado, onde os membros do Conselho Municipal definiram as propostas de Fomento e Premiação, bem como os valores para cada oportunidade que serão lançadas nos editais, conforme descritas nas atas que serão anexadas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/p/C6q8bf0OcWb/?igsh=cTVvb3lkcDZwa3pj>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento: Realização de projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural;	225.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	17	Sim
Fomento Cultural	Edital de premiação	51.280,20	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	30	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo operacional	14.541,06	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os 20% previstos no no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022 serão concedidos através de pontuação diferenciada nos editais de fomento e premiação que apresentarem projetos e contemplados em áreas

periféricas, urbanas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os editais de fomento e premiação oferecerão critérios para pontuação para mulheres cis, população LGBTQIAP+, idosos, pessoas em vulnerabilidade social e comunidades tradicionais, entre outros.

Com a garantia dos percentuais previstos no Art. 6º, Inciso I, II e III da Instrução Normativa MinC nº 10/2023:

25% pessoas negras (pretas e pardas);

10% pessoas indígenas e;

5% pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

C4QHSG7V